



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



Documento de Oficialização da Demanda

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Nº 01 - VERSÃO 01

DEMANDA: Aquisição de insumos para confecção dos crachás e carteiras funcionais (magistrados e oficiais de justiça) do TJPA

TJPA-REQ-2024/14720



MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES

PLANO ANUAL
DE
CONTRATAÇÕES

TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
PARÁ



INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 001 / 2023 TJPA

FASE DE
PLANEJAMENTO
DA
CONTRATAÇÃO



INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 002 / 2024 TJPA

FASE DE
SELEÇÃO DO
FORNECEDOR



TJPAREQ202414720A



1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Sector: Divisão de Administração de Pessoal

Responsável pela unidade requisitante: Luís Fernando Gomes Lima

Matrícula: 66850

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta: Aquisição de Insumos para Confecção dos Crachás e Carteiras funcionais do TJPA: Cartão em PVC, Ribbon Evolis Primacy 2 color YMCKOK, Ribbon Kit for CUBO Series Card Printers Ymckok, Cordão para Crachá e Protetor de Cartão Vertical.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Credenciar servidores e estagiários do TJPA, com a fornecimento dos crachás para servidores e estagiários, bem como o fornecimento de carteira funcional para os magistrados e oficiais de justiça do TJPA.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Cartão em PVC	3.000	3.000
Ribbon Evolis Primacy 2 Color Ymckok	20	6.000
Ribbon Kit for CUBO Series Card Printers Ymckok	15	7.500
Cordão para Crachá	3.000	3.000
Protetor de Cartão Vertical	3.000	4.200
Total estimado da contratação		R\$ 23.700,00
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 23.700,00

* Importante consultar o PAC.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEGEP20A25		Abr/2025	Mai/2025



* O número do expediente administrativo que a Presidência aprovou a inclusão da demanda no PAC.

7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:

7.1.1. Integrante Requisitante:

Titular: Luis Fernando Gomes Lima

Matrícula: 66850

Substituta/Substituto: Antonio Duarte Gomes Junior

Matrícula: 116751

7.1.2. Integrante Técnico

Titular: Diego Fonseca Silva

Matrícula: 196142

Substituta/Substituto:

Matrícula:

7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

7.2.1. Gestor do Contrato

Titular: Luis Fernando Gomes Lima

Matrícula: 66850

Substituta/Substituto: Antonio Duarte Gomes Junior

Matrícula: 116751

7.2.2. Fiscal Técnico

Titular: Diego Fonseca Silva

Matrícula: 196142

Substituta/Substituto:

Matrícula:

8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

Alto Médio Baixo

8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço (não excludentes):

1º Grau 2º Grau Apoio

8.3. Recorrência - A contratação refere-se a um:

Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA

Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA

Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

8.4. Grau de Necessidade - A contratação deverá ocorrer em:

Não existe exigência de tempo de contratação

A contratação deve ocorrer em até 2 anos

A contratação deve ocorrer em até 1 ano

A contratação deve ocorrer em até 6 meses

9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade



Demanda de valor inferior a:

R\$ 599.060,10 – se obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou – [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)

R\$ 299.530,10 - se outros serviços e compras - [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)

Requisito cumulativos para embasar a justificativa para a dispensa do ETP:

1. Especificidade do objeto

Justificativa: Os objetos da presente contratação são caracterizados como comuns, assim entendido, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade esteja objetivamente definido, utilizando-se de especificações usuais no mercado;

2. Desnecessidade de instrumento contratual

Justificativa: Por trata-se de uma aquisição com itens de baixo valor, com entrega total e imediata, não haverá a necessidade de formalização de instrumento contratual;

3. Baixa complexidade da contratação

Justificativa: Por trata-se de uma aquisição de objetos caracterizados como comuns e com baixo custo estimado, a contratação pode ser classificada como de baixa complexidade;

4. Baixo riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

Justificativa: Considerando as últimas aquisições realizadas pelo TJPA nas quais incluíam os objetos elencados no Item 4 ou similares não foram identificados riscos elevados na contratação.

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Nos casos de emergência ou de calamidade pública (art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021)

3ª Possibilidade

Convocação de remanescente (Art. 90, §7º da Lei 14.133/21):

Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

4ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação (Art. 75, III da Lei 14.133/21):

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

10. DA PADRONIZAÇÃO

Modelo (mês/ano): 02/2025

Data de retirada do Portal do TJPA: 02/02/2025

11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém, 26 de março de 2025.



Luís Fernando Gomes Lima
Integrante Requisiteante
Matrícula: 66850



TJPAREQ202414720A

